



PORTARIA Nº 12 /2026 12 Fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

12/02/26 às 16h

Homem A. A. Paupso do Rode

Servidor Responsável

"Dispõe sobre alteração, em caráter excepcional, do adiamento da sessão ordinária do dia 24/02/2026 para o dia 26/02/2026, em razão do feriado de carnaval e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/ MG, no uso de suas atribuições e competências prevista na Lei Orgânica do Município de Mário Campos e na Resolução nº 07 de 27 de dezembro de 2024 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 26, II do Regimento Interno que dispõe que compete ao Presidente da Câmara Municipal "dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO o feriado de carnaval nos dias 16,17, e 18 de fevereiro de 2026 a necessidade de organização da pauta e dos prazos e em atenção ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, em caráter excepcional, a data da sessão ordinária prevista para o dia 24 de fevereiro de 2026, terça-feira, às 9:00h, passando a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 9:00h.**

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 47, de 27 de agosto de 2025, no que diz respeito ao prazo de protocolo para inclusão, na pauta, das proposições ali definidas, que passa a ser até o dia 20 de fevereiro de 2026, sexta-feira, às 14:00h.

Art. 3º Fica igualmente alterado o § 1º do art. 3º da Portaria nº 47, de 27 de agosto de 2025, fazendo constar que as proposições ali definidas terão prazo para protocolo até o dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira às 14:00h.

Art. 4º As alterações previstas nesta Portaria terão validade exclusivamente para a sessão ordinária que ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2026, às 9:00h**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 47, de 27 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Mário Campos, 12 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br

